



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 963, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

SUBSTITUI FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 0211/2020 enviado pela Secretaria de Serviços Urbanos;

RESOLVE

Art. 1º. Substituir o servidor **Diessica Romer Rutz**, Agente Administrativo, matrícula nº 4914-0 pela servidora **Vanessa Costa Caetano**, Operário, matrícula nº 4998-0 para atuar como fiscal de contrato, referente ao Processo nº 4051/2020 referente a aquisição de combustível, a contar de 21/09/2020 até 20/10/2020. Tal substituição se faz necessária devido ao fato da servidora estar gozando férias.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

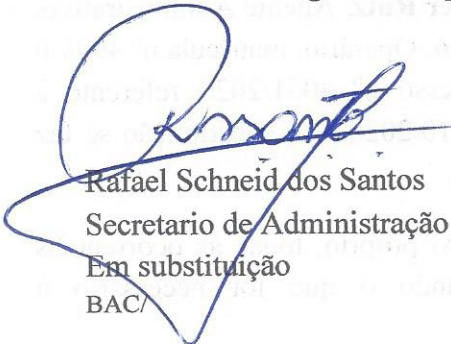
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Rafael Schneid dos Santos
Secretario de Administração
Em substituição
BAC/